



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 009/2015 – GP.

"Dispõe sobre exoneração de agente público no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial – PI".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e **CONSIDERANDO**,

I – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal;

II – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a administração municipal com vistas ao interesse público, e por conveniência.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, **A PEDIDO**, a partir do dia 1º de Março de 2015, do cargo de Secretário Municipal de Infra-estrutura e serviços públicos, o Sr. **IVANDO DAMASCENO SANTANA** – CPF 463.040.453—87.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos a partir de 1º Março 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 02 de Março de 2015.

ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES

Prefeito Municipal
Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
São João do Arraial-PI

Ciente em: 02 / 03 / 2015

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – Piauí

Av. Vicente Augusto, 556 – São João do Arraial – CEP 64.155-000

CNPJ: 01.612.609/0001-84 Fone (86) 385 1106 • E-mail: saojoaodoarraial@hotmail.com